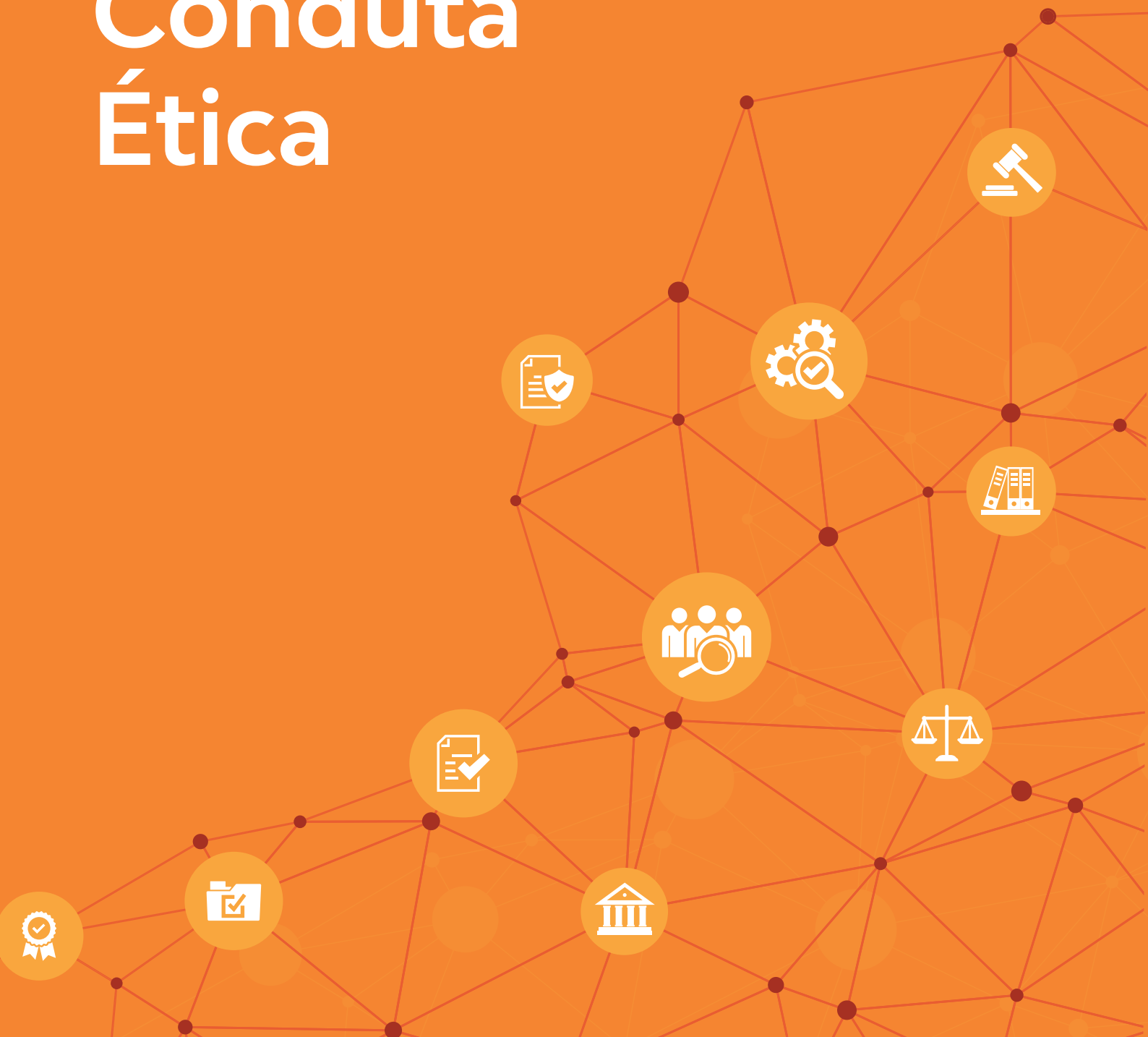


Código de Conduta Ética



Quem somos

“O Sistema Cresol nasceu no dia 24 de junho de 1995, no interior do Paraná, com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito rural aos agricultores familiares, e hoje se consolida como **uma das principais cooperativas de crédito do Brasil.**”

A Cresol é um Sistema Cooperativo de três níveis, formado por uma Confederação, sediada em Florianópolis (SC), três centrais de crédito, sendo Cresol Baser, sediada em Francisco Beltrão (PR); Cresol Central Brasil, sediada em Chapecó (SC); Cresol Sicoper, sediada em Passo Fundo (RS), e suas cooperativas singulares filiadas. O Sistema Cresol nasceu em 1995, no interior do Paraná, com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito rural aos agricultores familiares, e hoje se

consolida como uma das principais cooperativas de crédito do Brasil. O Sistema Cresol possui foco no atendimento personalizado, fornecendo soluções financeiras para gerar desenvolvimento aos cooperados, seus empreendimentos e à toda comunidade. O Código de Conduta Ética, reflete nosso compromisso em defender aquilo que acreditamos, seguindo uma postura responsável, ética, honesta, transparente e de respeito mútuo.



Mensagem do Presidente

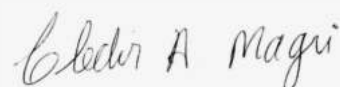
A Cresol tem a missão de fornecer soluções financeiras com excelência por meio do relacionamento, para isso, estamos alicerçados em nossos valores fundamentais que são a ética, credibilidade, excelência, simplicidade e sustentabilidade.

Para nós, ser ético vai além do cumprimento das leis e regras vigentes, significa discernir entre o certo e o errado e sempre escolher o que é correto. É manter coerência entre o discurso e a prática, e não tolerar atos que vão contra nossos princípios éticos.

A verdade é que este Código de Conduta Ética serve para ser o nosso balizador de comportamentos, dentro e fora da instituição, enquanto estivermos representando-a, então, consulte-o sempre que necessário. Em caso de dúvidas ou dilemas éticos, não hesite em buscar orientação com sua liderança ou com os profissionais de Compliance.

Eu peço para que você abrace os nossos valores e faça parte integralmente desse movimento. Isso é indispensável para que possamos continuar construindo uma instituição de excelência.

Conto com você para espalhar os nossos valores e manter a integridade da nossa marca em todos os lugares. Você é parte fundamental!



Cledir Assisio Magri
Presidente da Cresol Confederação



Índice

As pessoas no foco	5
Fundamentos	6
Relacionamentos	8
Segurança das informações	13
Confidencialidade	14
Cuidados com a marca da instituição	14
Conflito de interesses	15
Informações financeiras e registros contábeis	17
Gestão do código de conduta ética	18
Violações	18
Canal de denúncias	19
Ficou com alguma dúvida?	19
Termo de ciência e compromisso	20





As pessoas no foco

O Sistema Cresol entende que as pessoas são nosso maior investimento e responsabilidade, já que é a partir delas que se garante a integridade plena das atividades desenvolvidas. A conduta diária daqueles que integram o Sistema Cresol permite garantir segurança e melhor desempenho aos nossos cooperados, que também formam este sistema corporativo, um ambiente de trabalho saudável, a sustentabilidade de nossos ativos e atitudes ambientalmente responsáveis.

Compreendendo isso, esse Sistema institui este Código de Conduta Ética, que estabelece padrões éticos mínimos para a condução interna e externa das atividades.

A reputação e imagem do Sistema Cresol depende, principalmente, da atitude de cada um de nós. Faça a sua parte colocando em prática as disposições deste Código de Conduta Ética nas pequenas e grandes atitudes e decisões de seu dia a dia.

Vem junto, somos a Cresol!

Este documento é aplicável a todos os integrantes dos componentes da estrutura organizacional que forma o Sistema Cresol.



Fundamentos

É visto que todos anseiam por fazer parte de uma instituição sólida e respeitada, por isso o Sistema Cresol adota valores fundamentais que norteiam as decisões e nos conduzem em nossa Missão e Visão.

Missão

Fornecer soluções financeiras com excelência por meio do relacionamento para gerar desenvolvimento dos cooperados, de seus empreendimentos e da comunidade.

Visão

Ser uma instituição financeira cooperativa de referência que desenvolve seus cooperados.



Valores

ÉTICA

Atuar de forma honesta, profissional e transparente nas relações internas e externas, garantindo o sigilo das informações mantendo a individualidade com os quais nos relacionamos.

SUSTENTABILIDADE

Atuar com foco em resultados com base em metas estruturadas e na geração de valor aos cooperados, aos seus negócios e à comunidade onde a cooperativa está inserida, garantindo a sustentabilidade financeira, social, ambiental e institucional.

EXCELÊNCIA

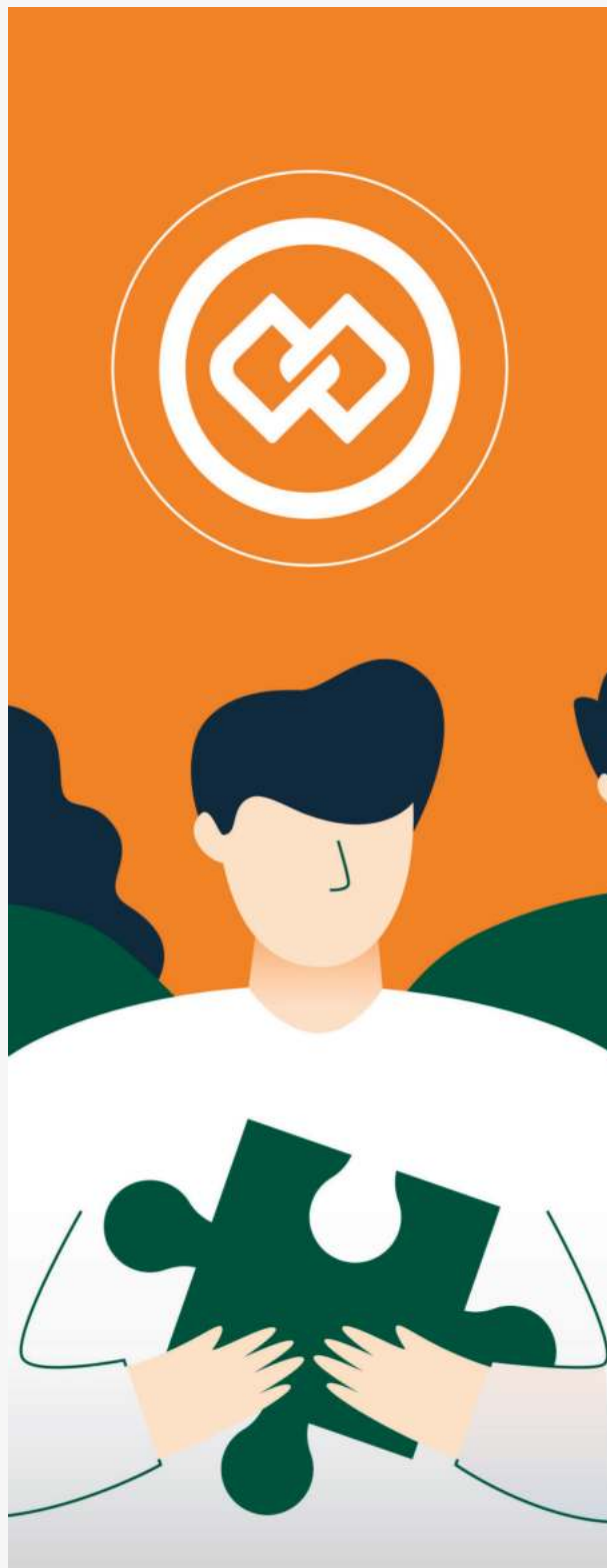
Atuar com foco na qualidade do atendimento, na excelência das entregas e na necessidade do cooperado em primeiro lugar, tornando-se referência em instituição financeira. Relacionar-se com outros colaboradores com profissionalismo e humanidade de modo que a instituição se torne referência para se trabalhar.

SIMPLICIDADE

Atuar conhecendo e entendendo a necessidade do cooperados, a fim de oferecer a ele a melhor solução financeira de forma simples e ágil, sem burocratizar o relacionamento, atuando de forma criativa com os recursos disponíveis garantindo a perenidade do sistema.

CREDIBILIDADE

Cumprir com o prometido, sendo guardião da credibilidade do sistema, gerando confiança no relacionamento interno e externo.





Relacionamentos

Para manter um bom relacionamento tanto no ambiente de trabalho como com o quadro social, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e demais entidades, é importante que se respeite a integridade, as expectativas, a privacidade e a autonomia de cada um deles, cumprindo a legislação, as normas e os regulamentos internos e externos, em todas as suas instâncias.

Lembre-se:

Algumas atitudes simples são capazes de transformar positivamente o ambiente de trabalho, tornando-o muito mais produtivo e positivo.

No Ambiente de Trabalho

As relações no ambiente de trabalho devem estar alinhadas com os princípios e valores da instituição.

O respeito ao próximo, independente do nível hierárquico, cria um excelente ambiente de trabalho, evitando qualquer forma de constrangimento a si ou aos outros.

Esse respeito deve ter como base, inclusive, a valorização do profissional como pessoa capacitada a assumir as responsabilidades a que se propôs quando da sua incorporação à instituição.

A Cresol não compactua com o proferimento de comentários desrespeitosos à colegas, conselheiros e diretores de maneira grosseira e exacerbada, principalmente se isso acontecer na ausência do criticado, podendo causar reflexos negativos no ambiente de trabalho.

Também é dever de todos os profissionais que atuam em nome da Cresol conhecer o rol de normativas internas, estando em conformidade com essas em todas as suas atividades diárias.



Valorização Profissional

O Sistema Cresol entende que nosso maior ativo são as pessoas. Assim, se compromete em disponibilizar um ambiente de trabalho saudável ao ser humano, a fim de assegurar sobretudo, que esse seja psicologicamente seguro.

Saúde Financeira

A mesma educação financeira que procuramos disseminar aos nossos cooperados, serve para cada um de nós. Por isso, você é responsável por manter seus compromissos financeiros dentro da capacidade de pagamento, honrando os seus acordos e a sua imagem enquanto pessoa



integrante do Sistema Cresol. Você não está autorizado a se apropriar de recursos financeiros da Cresol e de cooperados, em razão do cargo ou da confiança depositada, em proveito próprio ou de terceiros.

O Sistema Cresol preza pelos seguintes preceitos no seu ambiente de trabalho:

O respeito perante legislação trabalhista e estatutária na contratação de colaboradores, estagiários e jovens aprendizes;

A demonstração de interesse de um colaborador em participar de um processo de recrutamento interno deve ser entendida como uma alternativa normal de evolução de carreira, não podendo ser motivo para retaliação;

Compreendemos que erros acontecem e sabemos lidar com eles, por isso, repudiamos

qualquer omissão de problemas. É esperado que todos sempre pratiquem um diálogo aberto e transparente;

É esperado que todos participem com assiduidade e comprometimento dos eventos de capacitação, reuniões e fóruns de debate promovidos por esse Sistema;

Agir de acordo com os padrões éticos contemplados neste Código, no exercício das atribuições profissionais.



O Sistema Cresol não admite em seu ambiente de trabalho:

I. Conduta que cause constrangimento ou discriminação, ou seja, desrespeitosa com subordinados ou outras pessoas, tais como palavras ofensivas, intimidação, assédio sexual, assédio moral, agressão psicológica ou física, independente do seu nível hierárquico;

II. Práticas que, explícita ou implicitamente, indiquem discriminação por motivo de etnia, religião ou credo, idade, deficiência, sexo, orientação sexual, identidade de gênero e convicção política ou filosófica;

III. O uso de mão de obra infantil e o trabalho de menor de 16 anos, salvo mediante contratação especial na modalidade de “jovem aprendiz”, a exploração do trabalho análogo à escravidão, forçado mediante intimidação e/ou não remunerado;

IV. O consumo de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas ou estar sob efeito destas durante a jornada de trabalho ou a serviço da instituição, essa situação pode afetar a segurança e/ou o desempenho deste e dos demais colaboradores;

V. Porte de arma de qualquer espécie nas dependências da instituição, salvo para profissionais expressamente autorizados;

VI. O uso de vestimentas inadequadas no ambiente do trabalho, podendo ser determinado o uso de uniforme;

VII. A utilização de aparelho celular, de forma indevida, com uso adverso das obrigações, durante o expediente de trabalho;

VIII. A prática de qualquer forma de jogos de azar nas dependências do Sistema Cresol, inclusive aqueles praticados no mercado de apostas, bolões, sorteios, e outros semelhantes.

IX. Dar, oferecer, prometer ou autorizar que se dê vantagem indevida a Agentes Públicos, a pessoa a ele relacionada, e/ou a Agente Privado, direta ou indiretamente;

X. Dar, oferecer, prometer ou autorizar que se dê vantagem indevida para Terceiros a fim de garantir uma vantagem indevida para a Cresol ou instituições a ela relacionadas.

Com Cooperados e com a Comunidade

Os cooperados são a razão e o objetivo de trabalho do Sistema Cresol, visto que esses são os responsáveis pela existência desses Sistema. Além disso, considerando que um dos princípios do cooperativismo é o “Interesse pela Comunidade”, a Cresol preza por trabalhar para o desenvolvimento sustentável da comunidade onde está inserida, seja por meio da atuação direta com os cooperados ou por ações que

envolvem toda a comunidade. Contribuímos, ainda, para o crescimento sustentável do Sistema Financeiro Nacional, promovendo uma concorrência justa e leal. Visando, sobretudo, o fomento ao cooperativismo de crédito.

Desejamos aumentar constantemente a credibilidade da Cresol, nos comprometendo a:



- Ser transparente nos relacionamentos, sempre atendendo com eficácia e cortesia, atuando com qualidade, respeitando os princípios e valores dispostos neste Código;
- **Basear nossas relações na transparência, confiança e honestidade;**
- Cumprir o que for prometido;
- Conhecer o perfil de cada cooperado, ofertando o produto adequado;
- Manter o padrão estabelecido para os produtos e serviços;
- Zelar pelos interesses dos cooperados, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis;
- Mesmo nas negativas, atuar de forma objetiva e respeitosa, não deixando margem para interpretações dúbias;
- Não utilizar o nome do Sistema Cresol em benefício próprio ou de terceiros;
- Não cobrar benefícios pessoais junto ao quadro social ou a terceiros;
- Não conceder crédito, ou fomentar de qualquer outra forma, a pessoas físicas ou jurídicas que pratiquem atos de exploração infantil, de trabalho análogo a escravidão e/ou quaisquer outras práticas ilegais;
- Garantir a satisfação do cooperado e usuário;
- Apoiar a igualdade de gênero e diversidade;
- Contribuir com causas sociais de grupos vulneráveis;
- Prezar pela saúde e segurança;
- Disponibilizar capacitação de livre acesso sobre temas pertinentes para a sociedade;
- Sempre garantir e reiterar os direitos humanos.

A instituição incentiva a participação de seus conselheiros, diretores e colaboradores em eventos realizados junto às comunidades, com o objetivo de disseminar conhecimento técnico e fomentar a melhoria de vida nos locais onde atua.

Com Terceiros e Parceiros

Transparência e imparcialidade são aspectos considerados importantes pelo Sistema Cresol no que diz respeito aos fornecedores e prestadores de serviço. São permitidas oportunidades iguais a todos, devendo as decisões serem pautadas em fatores técnicos, qualidade de produtos e serviços, bem como nos prazos e condições negociadas. Ainda que financeiramente lucrativo, o Sistema Cresol não

contrata bens e serviços de pessoas físicas e jurídicas de conduta ética questionável, ou seja, com indícios evidentes de práticas de corrupção, lavagem de dinheiro, fraudes, sonegação de impostos, crimes ambientais, concorrência desleal, trabalho infantil e análogo à escravidão, de destruição e não conservação do ambiente natural ou qualquer prática ilegal. Todos os conselheiros, diretores, colaboradores,



terceirizados e aqueles que compõem o Sistema Cresol devem agir com honestidade, transparência e integridade nos contatos necessários junto aos órgãos e/ou entidades do setor público, com parceiros financeiros, bem como com os demais fornecedores. Não sendo autorizada a concessão de privilégios e/ou vantagens de nenhuma espécie e modalidade em função do cargo ocupado.

Com Atividades Políticas

A Cresol valoriza os processos democráticos e de inclusão social, contudo, possuindo neutralidade político-partidária, mantendo o respeito individual de cada um em particular de assuntos cívicos e de processos políticos, desde que não impliquem em prejuízo do colaborador, diretor ou conselheiro nas atividades de trabalho e que não sejam realizados durante o período de

Com o Meio Ambiente

O Sistema Cresol defende a prática da agricultura sustentável e atividades ambientalmente corretas. O incentivo à preservação dos recursos naturais e o respeito às comunidades onde o Sistema Cresol está inserido são preceitos básicos da instituição. Incentiva-se ações voltadas para a formação da cidadania por meio do desenvolvimento sustentável, programas de consciência e educação ambiental junto ao quadro social, uso



transparência e imparcialidade são aspectos considerados importantes pelo Sistema Cresol



expediente. Não poderão ser usados recursos, espaços e imagem da Cresol para atender interesses políticos pessoais ou partidários. Toda manifestação do colaborador, diretor ou conselheiro não deve expressar nenhum vínculo com a Cresol, deixando claro tratar-se de manifestações particulares.

racional dos recursos naturais, preservação do meio ambiente e a reciclagem. Destacamos que os serviços financeiros da Cresol são realizados com observância às normas socioambientais. O desenvolvimento sustentável e a proteção ambiental e climática devem ser promovidos de maneira que sejam atendidas equitativamente as necessidades ambientais e de desenvolvimento das gerações presentes e futuras.





Segurança das informações

Fique atento!

A internet, intranet, correio eletrônico e aplicativos disponibilizados pela Cresol são destinados a negócios e precisam ser usados adequadamente e somente para assuntos profissionais. Não é proporcionado aos usuários nenhum direito de privacidade no uso destas ferramentas ou sistemas, que são ativos das entidades do Sistema Cresol. Ainda assim, o

Sistema Cresol preza pela proteção dos dados de seus cooperados, clientes, usuários, conselheiros, diretores, colaboradores e todos os demais a que tiver posse, adequando-se a Lei Geral de Proteção de Dados, fazendo com que todos os dados fornecidos sejam tratados e utilizados de maneira devida.





Confidencialidade

Todos os integrantes do Sistema Cresol devem primar pela ética, transparência, clareza, sigilo e agilidade das informações, buscando evitar que qualquer usuário externo tenha acesso à informação privilegiada ou que qualquer usuário interno ou externo dela faça uso indevido.

Mesmo após se desligar do Sistema Cresol, os conselheiros, diretores, colaboradores e demais envolvidos se comprometem a manter sigilo e nunca fazer uso de informações, em benefício próprio ou de terceiros. A classificação correta da informação é essencial.



Cuidados com a marca da Instituição

A marca e a imagem da instituição são um dos nossos maiores ativos, por isso o Sistema Cresol espera que essas sejam utilizadas corretamente, conforme padrões e regulamentos internos. É esperado que todos se comprometam em zelar pelos valores e pela imagem do Sistema Cresol, mantendo postura que expresse compromisso com a defesa dos interesses relacionados aos cooperados do sistema e da comunidade. Não toleramos prática de vinculação da marca, com questões político-partidárias, atos/objetos ilícitos

como produtos ilegais, álcool, drogas, prostituição ou terrorismo e nem mesmo com quaisquer práticas ilegais ou que firam a dignidade e violem os direitos humanos. Perguntas de cooperados e terceiros devem ser respondidas de forma responsável, questionamentos relacionados a possíveis situações de crise somente devem ser tratados pelos responsáveis pela divulgação da informação.



Preservação do Patrimônio

Os membros do Sistema Cresol, deverão zelar e preservar os bens do Sistema, sendo que a utilização desses deve ser apenas para a

execução das atividades profissionais, vedada a utilização do patrimônio, seja bem ou imóvel, para uso particular.



!

Conflito de interesses

O conflito de interesse ocorre quando alguém utiliza sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares ou em benefício de familiares, pessoas próximas, fornecedores ou afins e que se contraponham ao interesse da instituição, podendo causar danos ou prejuízos a ela, sendo essa conduta refutada pelo Sistema Cresol. Os conselheiros, diretores, colaboradores ou prestadores de serviço contratados não poderão usar o prestígio do seu cargo, função ou o nome do Sistema Cresol para benefício próprio ou de outras pessoas. É vedado aos conselheiros, diretores e colaboradores realizarem atividades externas ao seu trabalho, como prestar consultoria ou ocupar cargo em organização com interesse conflitante, bem como desenvolver durante seu trabalho, direta ou indiretamente, sem prévia autorização, atividades estranhas à sua função. É vedada a prática de abusos, privilégios ou preferências, bem como a contratação ou promoção de parentes, de 1º ou 2º grau em linha reta e de 2º e 3º grau em linha colateral, quando houver subordinação direta ou indireta, em funções interdependentes ou correlacionadas ou em atividades que possam caracterizar conflitos de interesses, salvo se comprovado o devido mérito. Assim, espera-se que todos evitem ações que possam gerar benefícios pessoais ou vantagens indevidas para terceiros. É esperado que abdique de suas alçadas de deferimento de operações de crédito, quando estes forem efetuados para si, para parentes, integrantes de grupos econômicos nos quais faça parte ou para cooperativas e empresas de que façam parte. As situações que possam gerar conflito de interesse, não explicitadas neste Código, devem ser informadas ao Comitê de Ética, o qual analisará cada caso.

Doações e Patrocínios

Doações e patrocínios deverão ser integrados aos interesses do Sistema Cresol e deverão ser autorizados pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva.

Sorteio de Prêmios

É vedada a participação de conselheiros, diretores e colaboradores em campanhas promocionais de sorteio de prêmios promovidas pela Cresol, caracterizando esta ação como conflito de interesse, salvo nos casos em que a campanha seja direcionada para o público interno.

Brindes, Presentes Favores e Outras Cortesias

Muitas vezes podemos nos deparar com situações em que nos sejam ofertados brindes e/ou presentes de fornecedores e parceiros comerciais, ou até mesmo de cooperados. Nessas situações é fundamental mantermos uma postura que vá de acordo com o posicionamento do Sistema Cresol.

Este não poderá ser recebido por conselheiro, diretor ou colaborador de qualquer entidade do Sistema Cresol, se brindes, presentes, favores e outras cortesias originarem um conflito de interesse.





Informações financeiras e registros contábeis

O Sistema Cresol mantém sistemas contábeis e de controle interno adequados de forma a assegurar a fidedignidade de sua situação financeira, patrimonial e de seus resultados.

Cada conselheiro, diretor ou colaborador deverá agir de boa fé e com o devido cuidado para assegurar a divulgação completa, precisa, oportuna e transparente das informações, relatórios financeiros e documentos que o Sistema apresentar ou submeter ao Banco Central e aos órgãos governamentais.





Gestão do código de conduta ética

Este Código de Conduta Ética é aprovado pelo Conselho de Administração da Cresol Confederação e respectivas Centrais, e será monitorado pela Área de Compliance e pelo Comitê de Ética.

Sua aplicabilidade destina-se a todos que fazem parte do Sistema Cresol, independentemente de seu nível hierárquico.

Comitê de Ética

O Comitê de Ética será responsável por analisar os casos de infrações e violações a este Código.

*Consulte o regulamento de sua Central que trata especificamente sobre esse comitê e entenda como ele é formado e quais suas atribuições.



Violações

Já dizia Isaac Newton: Toda ação gera uma reação.

Qualquer pessoa integrante do quadro administrativo e do quadro funcional do Sistema Cresol que viole os princípios básicos descritos neste Código de Conduta Ética ou que viole demais normativas internas da instituição estará

sujeito às medidas disciplinares descritas em normativa específica para este fim, sendo essas medidas aplicadas conforme legislação cabível, considerando a gravidade da violação.



Canal de denúncias

Se, por ventura, você constatar um caso de suspeita ou de má conduta ética e deseja informá-lo, o Sistema Cresol conta com um Canal de Denúncias específico para isso. Este canal é regido com sigilo absoluto, protegendo o anonimato do denunciante e preservando as informações para que uma apuração justa possa ocorrer, sempre mantendo a confidencialidade das apurações. Ao decidir fazer um relato, forneça o máximo de informações que possam

comprová-lo, possibilitando uma apuração justa e equilibrada. Em nenhuma circunstância haverá quebra de confidencialidade, intimidação e/ou retaliação ao denunciante de boa fé.

O Canal pode ser acessado através do:

• Telefone: **0800 643 1981**

• Endereço eletrônico:

www.cresol.com.br/relacionamento

Ficou com alguma dúvida?

Incentivamos o diálogo aberto e transparente, então, em caso de dúvida relacionada a este Código de Conduta Ética:

I. Contate seu gestor imediato para uma conversa aberta;

II. Caso seu gestor não consiga auxiliá-lo na resolução da dúvida, contate a Área de Compliance.

Agora que você já conhece o nosso Código de Conduta Ética, não esqueça de registrar seu consentimento no Termo disponível na última página deste documento.

Lembre-se:

Na Cresol não há espaço para condutas antiéticas, conflitos de interesses, uso indevido de informações confidenciais, corrupção nem anticoncorrenciais.



Termo de ciência e compromisso


Agora que você já conhece o Código de Conduta Ética do Sistema Cresol, é importante que acesse o link do Formulário do Termo de Ciência e Compromisso on-line e registre o seu consentimento.



Escaneie o QR Code utilizando a câmera do seu celular

Ou acesse o link **clikando aqui**





Somos
uma das
cooperativas
de crédito
que mais
cresce no
Brasil.

Vem junto.

